



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

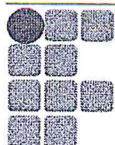
CONVÊNIO DE ESTÁGIO N.º 008 /2013

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA -
IFB E A MAXXIMUS CONSULTORIA
IMOBILIARIA, OBJETIVANDO A
CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
AOS ESTUDANTES REGULARMENTE
MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA
COMPROVADA NOS CURSOS TÉCNICOS E
DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELO IFB.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
BRASÍLIA – IFB, Autarquia Federal, instituída pela Lei n.º 11.892, de 29/12/2008,
inscrita no CNPJ n.º 10791831/0001-82, com sede à SGAN 610, Módulos D,E,F e G ,
Brasília-DF, doravante denominado **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, neste ato
representado pelo Pró-Reitor de Extensão **GIANO LUIS COPETTI**, brasileiro,
identidade n.º _____ e CPF _____ nomeado pela Portaria n.º
1300 do dia 03 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 06 de dezembro de 2012,
residente e domiciliado nesta Capital, e a **MAXXIMUS CONSULTORIA IMOBILIARIA**,
dotada de personalidade jurídica de direito privado, situada no endereço CSE 06 lote
72 sala 201 pistão sul - Taguatinga - DF , inscrita no CNPJ n.º 13.973.538/0001-24 ,
neste ato representada pelo seu supervisor técnico, **KARLOS RÉGIO LIMA MIRANDA**
, brasileiro, solteiro , Corretor De Imóveis , Identidade n.º _____ e CPF n.º _____
, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada
CONCEDENTE.. RESOLVEM celebrar este Convênio de estágio obrigatório, com
fundamento na lei nº11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais normativos
pertinentes, na conformidade dos elementos constantes do Processo IFB n.º
23098.000724/2013-40, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Convênio tem por objeto proporcionar a oportunidade de vivência
interdisciplinar da **MAXXIMUS CONSULTORIA IMOBILIARIA**, aos estudantes
regularmente matriculados na **INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA**, visando ao
aprendizado de competências próprias e a contextualização curricular, objetivando o
desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.



INSTITUTO FEDERAL
BRASÍLIA

SGAN 610, Módulos D,E,F e G - Brasília - DF - CEP: 70.860-100

Telefone: (61) 2103-2154 – Fax: (61) 2103-2144

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUBCLÁUSULA ÚNICA. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem, sendo instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO

O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com o **CONCEDENTE** e o **INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

O **INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA** encaminhará os estudantes munidos de cópias dos respectivos comprovantes de matrícula competindo a **MAXXIMUS CONSULTORIA IMOBILIARIA** a seleção dos candidatos a estagiários, obedecendo aos critérios internos de aproveitamento dos mesmos.

SUBCLÁUSULA ÚNICA. O recrutamento e a seleção de estagiários poderão ser realizados por intermédio de agentes de integração, públicos ou privados, mediante processo seletivo, observando-se critérios e procedimentos definidos pela unidade de gestão de pessoas em regulamento específico.

CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO DE COMPROMISSO E DA DECLARAÇÃO

A formalização da concessão do estágio efetivar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso próprio, a ser firmado entre a **MAXXIMUS CONSULTORIA IMOBILIARIA** e o estagiário, com a interveniência obrigatória do **INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA**.

SUBCLÁUSULA ÚNICA. Ao término do estágio, a **MAXXIMUS CONSULTORIA IMOBILIARIA** deverá expedir Declaração de Estágio a cada estagiário, mencionando o período, a carga horária e as principais atividades desenvolvidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO

A carga horária, a duração e a jornada do estágio serão sempre compatíveis com as atividades escolares do estagiário, devendo a carga horária semanal ser entre 20 e 30 horas por semana, distribuídas nos horários de funcionamento da **MAXXIMUS CONSULTORIA IMOBILIARIA**.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. A **MAXXIMUS CONSULTORIA IMOBILIARIA** deverá oferecer condições para que os estagiários possam cumprir suas obrigações, sem prejuízo das atividades acadêmicas.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. Nos períodos de verificação ou avaliação da aprendizagem, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, para garantir o bom desempenho acadêmico do estagiário.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA. O estágio obrigatório deverá ter uma duração mínima de 160 horas e não poderá ultrapassar o período de 24 (vinte e quatro) meses, exceto para os estagiários portadores de necessidades especiais que poderão ter prazo estendido até o final do curso.

CLÁUSULA SEXTA – DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

Na vigência do estágio obrigatório, o **INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA** se responsabiliza pela contratação, para os seus alunos estagiários, de seguro contra acidentes pessoais ocorridos no local de estágio ou em função dele.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS SUPERVISORES

A **MAXXIMUS CONSULTORIA IMOBILIARIA** designará um funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente e para atuar de forma integrada com o **INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA**, oferecendo condições para que os estagiários sejam também supervisionados por docentes do **INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA**.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO

O estagiário será desligado do estágio:

- a) automaticamente, por término do compromisso;
- b) por abandono, caracterizado por ausência não justificada, por três dias consecutivos ou cinco intercalados, no período de um mês;
- c) por conclusão ou interrupção do curso no **INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA**;
- d) a pedido;
- e) por comportamento social ou profissional inadequado, incompatível por parte do estagiário;
- f) pelo não-cumprimento do disposto no Termo de Compromisso de Estágio; e



**INSTITUTO FEDERAL
BRASÍLIA**

SGAN 610, Módulos D,E,F e G - Brasília - DF - CEP: 70.860-100

Telefone: (61) 2103-2154 – Fax: (61) 2103-2144

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

g) em atendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nas alíneas “b”, “d”, “e”, “f” e “g”, a **MAXXIMUS CONSULTORIA IMOBILIARIA** comunicará o fato ao **INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA**, no prazo de 15 dias.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. O **INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA** deverá comunicar a **MAXXIMUS CONSULTORIA IMOBILIARIA**, por escrito, o desligamento do aluno, qualquer que seja o motivo, bem como a conclusão ou a interrupção do curso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este Convênio vigorará pelo prazo de três anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, ou alterado, por meio de Termo Aditivo, bem como rescindido, de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante comunicação escrita, com antecedência de 30 dias, a contar do prazo de intimação de qualquer dos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ÔNUS

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes, que se comprometem a arcar com o ônus que advier das obrigações assumidas neste Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Instrumento fica condicionada à sua publicação, sob a forma de extrato, no Diário Oficial da União, a expensas e por iniciativa do **INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

É competente para dirimir as questões decorrentes deste Convênio de estágio, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, por força do art. 109 da Constituição Federal.



INSTITUTO FEDERAL
BRASÍLIA

SGAN 610, Módulos D,E,F e G - Brasília - DF - CEP: 70.860-100

Telefone: (61) 2103-2154 – Fax: (61) 2103-2144

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Firmam este Instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas que também o subscrevem para todos os efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 14 de maio de 2013.

GIANO LUIS COPETTI
Pró-Reitor de Extensão do IFB

Portaria nº 1300 do dia 03 de dezembro de
2012

KARLOS RÉGIO LIMA MIRANDA
Supervisor Técnico da Maxximus
Consultoria Imobiliária

Testemunhas:

Nome:
CPF:
CI:

Nome:
CPF:
CI:



INSTITUTO FEDERAL
BRASILIA

SGAN 610, Módulos D,E,F e G - Brasília - DF - CEP: 70.860-100
Telefone: (61) 2103-2154 – Fax: (61) 2103-2144
www.ifb.edu.br

Nº 97, quarta-feira, 22 de maio de 2013

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

51


**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DA BAHIA**
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 00002/2013. Espécie: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que acordam o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA e MATEUS PASSOS SOARES CARDOSO. Objeto: Prestação de Serviços de Professor Temporário em nível de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o Campus Ilhéus - BA. Valor: A contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor Classe D, Nível 101, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Vigência: 13/05/2013 a 12/05/2014. Data da assinatura: 13/05/2013.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convenio de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Federal da Bahia e o Município de Madre de Deus-BA, visando a implantação de programas de ensino, pesquisa e extensão, com duração de 5 anos.

CAMPUS BARREIRAS
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2013 - UASG 158404**

Nº Processo: 23286.000023/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção de forno, além de outros serviços correlatos, com fornecimento de todo o material de obra, materiais e peças necessários para a execução dos serviços. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 22/05/2013 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h00. Endereço: Rua Das Várzeas, S/n - Bairro Centro Centro - BARREIRAS - BA. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/06/2013 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

RAFAEL RAMOS BEZERRA
Pregeiro

(SIDE - 21/05/2013) 158404-26427-2013NE800045

CAMPUS PORTO SEGURO
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2013 - UASG 158408**

Nº Processo: 23282000005201341. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL DE MANUTENÇÃO, para o IFBA - Campus Porto Seguro, de acordo com as especificações e quantidades definidas no Anexo. Total de Itens Licitados: 00124. Edital: 22/05/2013 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h00. Endereço: Rodovia Br 367, Km 57,5 - Bairro Fontana PORTO SEGURO - BA. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/06/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Coordenador de Licitação

(SIDE - 21/05/2013) 158408-26427-2013NE800013

CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2013 - UASG 158409**

Nº Processo: 23281000225/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamento de Musculação e Aeróbica para o IFBA - Campus Vitória da Conquista. Total de Itens Licitados: 00026. Edital: 22/05/2013 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h59. Endereço: Av. Amazonas, 3150 - Bairro Zabelê VITÓRIA DA CONQUISTA - BA. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/06/2013 às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

DIOGENES MOREIRA DA PAZ
Pregeiro

(SIDE - 21/05/2013) 158409-26427-2013NE800010

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 UASG 158443

Número do Contrato: 12/2011.
Nº Processo: 23229500685201153.
PREGÃO SRP Nº 11/2010 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 02902072000150. Contratado: QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses da vigência, bem como o acréscimo de 25% na franquia de cópias de contrato original. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 03/05/2013 a 02/05/2014. Valor Total: R\$136.455,00. Data de Assinatura: 02/05/2013.

(SICON - 21/05/2013) 158443-26404-2013NE800050

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atencao.html>, pelo código 00032013052200051

Diário Oficial da União - Seção 3

CAMPUS SENHOR DO BONFIM

**EXTRATO DE EDITAL Nº 55 DE 21 DE MAIO DE 2013 HOMOLOGAÇÃO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, Campus Uruçuca, objeto do edital nº 37/2013, conforme quadro abaixo:

Área: ARTES

Nome	Desempenho Didático	Avaliação de Currículo	Nota final	Classificação
Liliana de Matos Oliveira	75,00	14,50	54,83	1º lugar
Isa Sara Pereira Régio	62,83	17,00	47,56	2º lugar
Juri Castro Santos	40,00	0,00	26,67	desclassificado
Carlos Antônio Costa Araújo	29,33	0,00	19,56	desclassificado
Isabel Catarina Suzart Argolo	-	-	-	desclassificada

SEBASTIAO EDSON MOURA

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 20/2013**

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no DOU de 16/05/2013 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Desinstituição, Descupinização, Controle de Morcegos, Combate a Ratos e Baratas para o Campus de Teixeira de Freitas deste Instituto Federal, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 22/05/2013 das 08h30 às 11h30 e de 14h00 às 16h30. Endereço: R. do Rouxinol, 115 Imbui - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2013 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/06/2013, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GERFSON SILVA ROCHA
Diretor Administrativo

(SIDE - 21/05/2013) 158129-26404-2013NE800022

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2013 - UASG 158435**

Nº Processo: 23333000180201396. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos, desinfetantes, material veterinário, suplementos vitamínicos e minerais para atender as necessidades das UEP's deste campus. Total de Itens Licitados: 00067. Edital: 22/05/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Estrada da Igara, Km 04, S/n - Zona Rural SENHOR DO BONFIM - BA. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/06/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS BRITO SILVA
Membro da Comissão de Licitação

(SIDE - 21/05/2013) 158435-26404-2013NE800001

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de Estágio nº 008/2013 entre o Instituto Federal de Brasília - IFB, CNPJ nº 10.791.831/0001-82 e a Maxximus Consultoria Imobiliária, CNPJ nº 13.973.538/0001-24, objetivando a concessão de estágio obrigatório aos estudantes regularmente matriculados e com frequência comprovada nos cursos técnicos e de graduação oferecidos pelo IFB. VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará pelo prazo de três anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, ou alterado, por meio de Termo Aditivo, bem como rescindido, de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante comunicação escrita, com antecedência de 30 dias, a contar do prazo de intimação de qualquer das partes. DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: Pelo IFB, GIANO LUIS COPETTI, Pró-Reitor; pela Maxximus, KARLOS REGIO LIMA MIRANDA, Supervisor Técnico da Maxximus.

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Nº 007/2013 entre o Instituto Federal de Brasília - IFB, CNPJ nº 10.791.831/0001-82 e a Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal - SEAP, por intermédio da Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV/DF, CNPJ nº 00.394.650/0001/69. OBJETO: Estabelecer os compromissos entre as partes signatárias para a realização de cursos pelo Programa Escola Técnica Aberta do Brasil - e-Tec Brasil, a serem desenvolvidos em parceria entre as Instituições, visando à oferta de cursos técnicos à distância, para os servidores públicos do Distrito Federal, bem como a população do Distrito Federal. VIGÊNCIA: O presente Acordo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e

quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado e/ou renovado, mediante Termo Aditivo, com anuência de ambas as partes. DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: Pelo IFB, WILSON CONCIANI, Reitor, pela SEAP, WILMAR LACERDA, Secretário de Estado da Administração Pública do DF.

Extrato do Acordo de Cooperação Nº 9/2013.
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Nº 009/2013 entre o Instituto Federal de Brasília - IFB, CNPJ nº 10.791.831/0001-82 e a Agência Brasileira de Estágio - ABRE, CNPJ nº 07.000.898/0001-47, objetivando a concessão de estágio a estudantes dos cursos de técnicos e tecnológicos e de graduação do IFB. VIGÊNCIA: O presente Acordo vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogados por igual período, contados a partir da data de sua assinatura, por meio de Termo Aditivo, bem como rescindido, de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante comunicação escrita, com antecedência de 30 dias a contar do prazo de intimação de qualquer das partes. DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: Pelo IFB, GIANO LUIS COPETTI, Pró-Reitor; pela ABRE, ESA CAROLINA FANTINO, Diretora.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 23/2013 - UASG 158143**

Nº Processo: 23098000136201314. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral natural acondicionada em galão de 20 Litros. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/05/2013 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Sgan 610 Conjunto a Módulos D,e,f e g Via L2 Norte BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/06/2013 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEIA VIANA NUNES
Coordenadora Geral de Aquisições

(SIDE - 21/05/2013) 158143-26428-2013NE800020

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2013**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23098000136201314. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral natural acondicionada em galão de 20 litros.

LEIA VIANA NUNES
Coordenadora Geral de Aquisições

(SIDE - 21/05/2013) 158143-26428-2013NE800020

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA CATARINENSE**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2013 - UASG 158125**

Nº Processo: 23348000701201346. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Mobiliário para o Curso de Vestuário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Total de Itens Licitados: 00016. Edital: 22/05/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Genílio Vargas 3006 Bela Vista - IBIRAMA - SC. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRESSA THAIS SCHWINGEL
Pregeira

(SIDE - 21/05/2013) 158125-26422-2013NE800008

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO